

F.E.R.J
PROTÓCOLO
Nº 1468
05 MAR 2012
VISITÓ
<i>[Signature]</i>



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, Aristóteles Larios Nascimento, casado, brasileiro, engenheiro química, portador da carteira de identidade nº 001839942 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 057.132.147-02, na qualidade de Presidente da associação ESPORTE CLUBE TIGRES DO BRASIL

venho nomear o senhor WAGNER JOSÉ DE ANDRADE MARIA

portador da identidade nº 09.588.425-0, CPF nº 074.348.617-03

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

Assinar ofícios, receber notificação, assinar borderô de jogos, participar em arbitral e as demais atribuições de representante legal do clube perante os departamentos da FFERJ.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2012.

Presidente

Assinatura do Representante

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.

Expediente n° 078112
6/3/2012